

Data da reunião ordinária: 07/11/2005

Local : Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 9:30 horas

Términus da reunião: 12:40 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 04-11-2005

Operações Orçamentais: 1.828.234,37

Operações não Orçamentais: 80.481,10

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente, distribuiu pelos Srs Vereadores cópia do ofício nº 122/05, datado de 7 de Novembro, a comunicar que vai realizar no próximo dia 11 de Novembro, pelas 21 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, uma Sessão Extraordinária, conforme o Edital que anexa, para a qual solicita a comparência do Exmo. Presidente, bem como a dos Srs Vereadores que compõem o Município.

- b) Seguidamente, o Exmo. Presidente questionou os Srs Vereadores sobre a sua disponibilidade para a realização de uma reunião com o Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, atento um fax que recebeu daquele Grupo Desportivo, solicitando o agendamento de uma reunião, se possível para a próxima semana, a fim de tratar de assuntos do seu interesse.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, agendar a reunião solicitada para o próximo dia 15 de Novembro (Terça-Feira), pelas 18 horas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- c) Na sequência da tomada de posse do novo executivo Camarário e com vista à actualização da apólice de acidentes pessoais dos Autarcas, foi por estes indicado o nome dos actuais beneficiários deste Seguro, conforme informação dos respectivos Serviços.

- 2 – SR VICE-PRESIDENTE LUIS FILIPE BOAVIDA

- Informou que devido a dúvidas suscitadas no que respeita aos prazos do processo de “Concurso para o Jardim de Infância Norte”, virá à próxima reunião a prorrogação do prazo para entrega das propostas.

- 3 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Informou ter para apreciação desta Câmara o Programa do 60º Aniversário da Elevação do Entroncamento a Concelho.

- b) Seguidamente, apresentou a seguinte proposta, acerca das reuniões desta Câmara:

- «Considerando que a proposta de alteração aprovada na Sessão de Câmara de 28/10/05 não foi apresentada com a antecedência necessária a uma deliberação reflectida.

- Considerando que a Câmara Municipal é um órgão colegial onde os Vereadores da oposição, apesar de estarem em minoria, têm um papel fundamental na participação e no acompanhamento da actividade municipal.

- A alteração ao regimento, passando a reunião de semanal a quinzenal, prejudica claramente essa participação e esse acompanhamento.

- Considerando ainda que a ligação com os munícipes e com o envolvimento e apresentação de matérias que lhes digam respeito também sai claramente prejudicada com esta alteração.
- Por isso proponho que as reuniões ordinárias do executivo municipal mantenham o seu carácter semanal, como, ao longo de três décadas de poder local, provou ser o mais adequado.»
- Após a aceitação desta proposta, foi a mesma discutida, tendo o Vereador Sr João Vieira referido que estranha o Vereador Sr Henrique Leal, quando diz que a proposta “não foi apresentada com antecedência necessária”, dado que todas as propostas do Vereador Sr Henrique Leal são apresentadas na reunião e quando o PSD apresentou a proposta estava à espera que os Srs Vereadores apresentassem também alguma proposta, o que não aconteceu.
- Terminada que foi esta discussão, foi pelo Exmo. Presidente colocada à votação, tendo sido rejeitada, por maioria, com 3 votos a favor, dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, e, 4 votos contra, dos Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- 4 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- Sobre a informação prestada pelo Exmo. Presidente na reunião anterior, acerca da consulta de processos pelos Vereadores, o Vereador Sr Alexandre Zagalo referiu ter entendido que a solicitação a efectuar por escrito ao Sr Presidente será para a cedência da Sala de Sessões e não para a consulta de documentos, pois entende que esta restrição viola a lei de acesso aos documentos administrativos, bastando, para isso, ir junto dos Serviços e solicitar o processo para consulta.
- Também, sobre este assunto o Vereador Sr Henrique Leal solicitou ao Sr Presidente qual o suporte legal e fundamento para esta determinação, pelo que protesta que o Sr Presidente obrigue um Vereador a requerer ou a solicitar ao Presidente da Câmara um processo, tratando-se de uma forma de controle que é inadmissível sobre o trabalho dos Vereadores.
- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente esclareceu que quando os Srs Vereadores pretenderem um processo solicitam-no ao Presidente e ele, de imediato, dará o despacho disponibilizando-o para consulta, isto refere-se a processos que não estejam incluídos na “Ordem do Dia”, porque os processos que estão incluídos na “Ordem do Dia” estão disponíveis nos serviços para consulta dos Srs Vereadores 2 dias antes da reunião sem necessidade de os solicitarem ao Presidente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 28 de Outubro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.
- Nesta altura, o Vereador Sr Ezequiel Estrada, referiu que não consta na acta a sua intervenção no assunto intitulado “Alteração nº 20 ao Orçamento da Despesa e Gop’s para o ano Económico 2005”, tendo o Exmo. Presidente referido que quando os Srs Vereadores pretenderem que as suas intervenções fiquem em acta deverão apresentá-las por escrito ou ditá-las.

- Assim, o Vereador Sr Ezequiel Estrada ditou a sua intervenção que é do seguinte teor:

- “No meu entender, atendendo que estamos a 10 meses do ano económico de 2005, que 20 modificações orçamentais se traduzem, na minha opinião, numa falta de rigor ou falta de planeamento, reflectindo, também, uma transferência de despesas de capital, ou seja, investimento da área das despesas de capital para a área das despesas correntes, reflectindo parte destes valores com despesas de comunicações.”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 115/05, datado de 26 de Outubro corrente, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na tomada de posse para o quadriénio de 2005/2009 dos membros deste Órgão, efectuada em 24/10/05 e após votação para a eleição da Mesa, a mesma ficou composta da seguinte forma:

- PRESIDENTE – João Aires Moreira Mora Leitão – PSD
- 1.º SECRETÁRIO – Rui Pedro Dias Gonçalves – PSD
- 2.º SECRETÁRIO – Fernando José Guia Barbosa – PSD

- MEMBROS

- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)
- José Barata António
- Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
- Rui Vítor Pires Brangança
- João Carlos Rosa Pedro
- Sérgio Miguel Gil Nunes
- Sérgio Manuel Carrondo Amaro
- Paulo Jorge Martins Beirante

- PARTIDO SOCIALISTA (PS)

- António Isidro Neves Ferreira Marques
- Célia de Jesus Nunes Leal Agostinho
- José Maria Laranjeira Campenhe
- Manuel Mesquita Domingues
- Marta Isabel de Amaral Nogueira Pedro
- Carlos Alberto Pato das Neves

- BLOCO DE ESQUERDA (BE)

- Carlos Manuel Godinho Matias
- Carla Sofia Roma de Oliveira
- Luís Filipe Dias Grácio

- COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU)

- Mário Eugénio Filipe Duarte
- António Silvino da Costa Ferreira

- PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- Manuel Pereira Bilreiro

- PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SÃO JOÃO BAPTISTA

- Teresa Maria Ferreira dos Reis Martins
- A Câmara, tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

XV CONGRESSO DA ANMP – PARTICIPAÇÃO COLECTIVIDADES TERRITORIAIS DOS PALOP GEMINADOS COM CÂMARAS MUNICIPAIS DE PORTUGAL

- Ofício nº 638-DL, datado de 11 de Outubro corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar que vai realizar nos dias 9 e 10 de Dezembro próximo, o XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Centro de Congressos da Alfândega, no Porto.
- Para o efeito sensibilizam esta Autarquia para o apoio logístico à deslocação dos seus congéneres geminados a Portugal aquando da realização deste congresso na comparticipação nas despesas de deslocação e transporte interno, assumindo a ANMP os custos do seu alojamento nos dias de decurso da iniciativa.
- Mais solicitam que este Município se disponibilize, para assumir esse encargo, ora individualmente ora em conjugação de esforços, nomeadamente financeiros, com outras autarquias portuguesas geminadas com o mesmo parceiro.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apoiar em 50% a viagem e deslocações internas de Mosteiros ao Congresso, dado estarem geminados com a Câmara Municipal de Azambuja.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FARMÁCIAS

SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2006

- Ofício nº 10380, datado de 12 de Outubro corrente, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - Sub-Região de Santarém, em cumprimento do disposto no Artº 18º alínea e) do Decreto-Lei nº 335/93 e segundo nova redacção introduzida pela Portaria nº 146/96, a remeter, para aprovação, as escalas de "Serviço de Turnos" das farmácias deste Concelho.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar esta escala.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

ARTEMREDE - PROGRAMAÇÃO 2006

- No seguimento da deliberação de 17 de Outubro corrente, foi presente, de novo, o ofício nº 324/2005, datado de 14 de Outubro, da Artemrede Teatros Associados, na sequência do Plenário de 26 de Setembro a enviar a programação Artemrede proposta para 2006, tendo em vista a existência de plafonds financeiros nas categorias CPSCA, Sugestões dos Associados e Iniciativa Artemrede, o pacote municipal que anexa teve em conta o seguinte:
 - a nível supra-municipal, os espectáculos com a pontuação média mais elevada por parte dos 17 Associados;
 - a nível municipal, as propostas com pontuação alta por parte da Nossa Autarquia
 - certos pontuais inevitáveis no âmbito da viabilização das itinerâncias ou utilização de créditos municipais – apelam mais uma vez à solidariedade inter-municipal;
 - A proposta resulta da optimização, a nível municipal e do cômputo geral, de um número elevado de variáveis, cujas possíveis combinações foram previamente testadas pelos colaboradores da Artemrede.
 - Igualmente solicita a aprovação da lista proposta para permitir reunir até ao dia 28 de Outubro, todos os elementos necessários à Candidatura ao Programa Operacional Regional, nomeadamente em termos de valores finais de cachets.
 - De forma a chegarem mais facilmente a um acordo, oferecem, em último recurso, a possibilidade do nosso Município sugerir uma troca de espectáculos.

- A Câmara, tudo visto e analisado e após o Vereador Sr Henrique Leal ter dado várias explicações acerca da tramitação de todo este processo, deliberou por unanimidade, fazer baixar o mesmo ao Vereador Sr Henrique Leal, a fim de efectuar uma consulta à Artemrede sobre as condições das nossas salas de espectáculo para receberem os espectáculos programados pela Artemrede.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CENTRO DE SAÚDE

COLABORAÇÃO NO PROJECTO “CURIOSIDADES DA SAÚDE”

- Ofício nº 655, datado de 10 de Outubro corrente, do Centro de Saúde do Entroncamento, a comunicar que vai promover uma actividade, inserida no projecto “Curiosidades da Saúde” com uma parceria com o Agrupamento Alpha, e destina-se aos alunos do 6º Ano do 2º ciclo do Ensino Básico.
- Dado que pretendem gratificar a participação dos alunos com um objectivo alusivo, que ao mesmo tempo, seja útil como instrumento de trabalho e ferramenta pedagógica que evoque a participação e a utilidade da acção de prevenção, solicita a esta autarquia para se associar como parceria, assumindo o encargo, com a aquisição de três embalagens de 100 unidades, num total de 300 espelhos intra orais, pelo valor global de 127,23 € (Iva incluído).
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

OPEN CIDADE DO ENTRONCAMENTO-CIDADE FERROVIÁRIA-PEDIDO DE APOIO

- Na sequência da deliberação de 3 de Outubro corrente, acerca do pedido de apoio solicitado pelo CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, para a prova de Orientação “Open da Cidade do Entroncamento – Cidade Ferroviária”, que vai organizar nos dias 19 e 20 de Novembro próximo, foi presente, desta Associação o ofício nº 176/05, datado de 19 de Outubro, a enviar uma relação dos custos previstos no total de 3.455,00 € e das receitas já garantidas no valor total de 700,00 €, mais as receitas das inscrições que estimam um valor de 800,00 / 900,00 € (que pode variar conforme o número de inscrições).
- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir uma verba de 1000 Euros, dado o envolvimento e mais valias deste evento para a nossa Cidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CADE - REFEIÇÕES – FESTAS DA CIDADE

- Ofício nº 141.2005/2006, datado de 19 de Outubro corrente, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai oferecer as refeições tomadas pelos funcionários da autarquia durante as Festas da Cidade 2005, tendo em atenção todo o apoio prestado por esta Câmara Municipal ao Clube.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

PROGRAMA DE ACTIVIDADES ATÉ 2ª QUINZENA DE MARÇO 2006

- Carta datada de 24 de Outubro de 2005, da Comissão Instaladora da Associação de Professores Encoprof, a enviar, conforme solicitado pelo Sr. Vereador da Educação e com a finalidade de atribuição de um subsídio anual por parte desta Câmara Municipal, o programa de actividades e simultaneamente informar que o mesmo apenas se refere até Março de 2006, em virtude daquela Comissão Instaladora terminar nessa data o seu mandato e existirem posteriormente eleições.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar este assunto ao Vereador da Tarefa Sr João Vieira para análise, de modo a Câmara vir a apoiar as jornadas pedagógicas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LAUREANO NUNES DOS SANTOS – REPARAÇÃO DE CALÇADA

- Petição em nome de Laureano Nunes dos Santos, residente na Rua 1º de Dezembro, nº 17 nesta Cidade, a solicitar a reparação da calçada bem como se possível proceder à substituição dos canteiros fronteiros à moradia por calçada, sita na Rua Coronel António Manuel Baptista, nº 5, da qual é proprietário.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou os Srs Vereadores de que é da responsabilidade da Câmara o arranjo daqueles espaços, conforme informação dos Serviços.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO DE LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 24/10/2005 a 28/10/2005, bem como uma relação de processos deferidos.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

VIATURAS CONSIDERADAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação referente a viaturas consideradas abandonadas na via pública:

- «Junto anexo uma relação, das viaturas recolhidas na via pública pela Polícia de Segurança Pública.

- Estas viaturas estão em condições de se iniciar o processo de venda em hasta pública.

- Nesta conformidade vai ser solicitado o cancelamento das matrículas à Direcção Geral de Viação e à Direcção-Geral do Património do Estado, se as referidas viaturas têm interesse para o P.V.E.

- No intuito de abreviar o processo, poderá a Exma. Câmara, marcar a hasta pública, para venda das referidas viaturas, tendo em atenção os seguintes pontos:

- 1. De acordo com o nº. 1 do artº. 15º do Decreto-Lei nº. 31/85, de 25/1 na redacção que foi dada pelo Decreto-Lei nº. 26/97 de 23/01, devem ser retiradas as chapas de matrícula dos respectivos veículos, antes de proceder à sua venda;

- 2. O nº. 2 do artº. 10º do Decreto-Lei nº. 31/85, de 25/1 determina que o produto da venda reverte para o Estado, após dedução das despesas efectuadas com a sua guarda, conservação, remoção e venda;

- 3. Deve ainda a Câmara deliberar o seguinte:

- 4. Indicar o valor base da hasta pública, bem como o valor de cada lanço, (na anterior hasta pública o valor base da arrematação foi de 200 euros e o valor de cada lanço não podia ser inferior a 5 euros)

- 5. A arrematação far-se-á pela melhor oferta;
- 6. Se no acto da arrematação o arrematante paga de imediato o valor da arrematação, ou no dia seguinte;
- 7. Sobre o valor da arrematação, incide o IVA à taxa legal em vigor, o qual é por conta do arrematante;
- 8. O prazo em que o arrematante deve retirar as viaturas do parque de recolha;
- 9. Os interessados só podem licitar no seu próprio nome, ou de quem forem procuradores legalmente autorizados;
- 10. Se no momento da arrematação ou depois da mesma, houver conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara suspendê-la ou designar a sua realização noutra data e depois de encerrada a licitação, será a mesma anulada;
- 11. Os arrematantes têm de ser portadores do Bilhete de Identidade actualizado;
- Após a marcação da hasta pública os serviços elaboram o edital, a publicitar a referida hasta pública.»
- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação deliberou:
- Marcar a hasta pública, para o próximo dia 12 de Dezembro, pelas 15 horas;
- O valor base da arrematação será de 200 Euros, e o valor de cada lanço não poderá ser inferior a 5 Euros;
- A arrematação far-se-á pela melhor oferta;
- O valor da arrematação será pago pelo arrematante, imediatamente, à referida arrematação;
- O imposto sobre o valor acrescido (IVA) à taxa legal em vigor, é por conta do arrematante.
- O arrematante terá 8 dias, após a arrematação para retirar as viaturas;
- Mais deliberou, constituir, para o efeito, uma Comissão, formada pelos seguintes elementos:
- Efectivos:
- Vice-Presidente - Luís Filipe Mesquita Boavida;
- Chefe de Secção - Maria da Conceição Lucas Antunes; e,
- Assistente Administrativa Especialista - Carmen Maria Cardoso Dias Pereira.
- Suplentes:
- Vereador a Tempo Inteiro - João José Pescador de Matos Fanha Vieira; e,
- Assistente Administrativo - Ana Paula Martinho.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO GROSSISTA

- Do Responsável pelo Mercado Municipal foi presente uma informação a solicitar autorização para a realização dos Mercados Grossistas, nos dias, 24 de Novembro, 1 e 8 de Dezembro, dado que estes coincidem com Quintas-Feiras (Feriados) e são estes os melhores dias de revenda.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, autorizar a realização dos Mercados Grossistas, de acordo com a informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REVISÃO ORÇAMENTAL

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI PARA O ANO DE 2005

- Do Chefe de Secção da Contabilidade, foi presente a seguinte informação a anexar a 3ª Revisão ao Orçamento e PPI para o ano de 2005 e bem assim o mapa justificativo, o que tudo se dá aqui como integralmente reproduzido:
- A SABER:

- «Em reunião de 15 de Setembro de 2003, deliberou a Câmara, aplicar uma Derrama para o ano de 2004 de 10% sobre a colecta do Imposto de Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) destinada ao Alargamento do Cemitério, sendo a mesma sancionada pela Assembleia Municipal em sessão de 26/9/2003.

No tocante à Derrama para o ano de 2005, deliberou a Câmara Municipal que a mesma fosse também aplicada na obra já referida, acto sancionado de igual modo pela Assembleia Municipal.

Assim, e conforme mapa anexo, verifica-se que o total das receitas cobradas neste período, se eleva a 438.396,57 Euros sendo que, e depois de efectuados os pagamentos inerentes à obra em questão, resta um saldo disponível de 321.154,64 Euros.

- Nestes termos e considerando que a obra de Ampliação do Cemitério se encontra concluída, propõe-se que o saldo disponível acima seja utilizado para suprir outras despesas.

- Por outro lado:

- 1. Face ao actual sistema contabilístico, vêm estes Serviços propor a utilização de uma parte do saldo da gerência anterior (1.967.338,34 Euros), mais concretamente a importância de 490.229,10 Euros na posse do Serviço consignado em conformidade com o ponto 8.3 do DL n.º 54-A/99 de 22/2 – POCAL para reforçar algumas rubricas orçamentais que, ou já não têm saldo ou, por outro lado, têm saldo diminuto considerando os encargos para o resto do ano em curso o que condiciona o normal funcionamento da autarquia (vide mapa anexo).

- 2. As áreas onde esse reforço se mostra necessário constam dos mapas anexos.

- 3. Acresce aos factos anteriores que, por imposição do Tribunal de Contas no Processo de Visto n.º 1950/05 (Museu Nacional Ferroviário – Edifício da Redonda), tiveram estes Serviços de inscrever no PPI para o ano de 2006 a verba de 855.164,64 Euros correspondente à parte da obra não executável no ano que decorre, pelo que o Orçamento para o ano em curso sofre uma modificação em valor igual.

- 4. Concluindo, o Orçamento corrigido para o ano de 2005, sofrerá um aumento em correntes de 381.224,38 Euros e uma redução em capital de 746.159,92 Euros passando assim de 23.506.795,61 Euros para 23.141.860,07 Euros.»

- A Câmara, apreciando e discutindo este documento, rubricou todas as suas folhas e deliberou, por maioria, aprová-lo e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

- Presente, de novo, o processo relativo a um terreno necessário ao alargamento do Cemitério Municipal, cujo proprietário é o Sr César Gameiro Simões, residente na Rua Infante de Sagres, n.º 70, Entroncamento.

- A Câmara, após tomar conhecimento de tudo, deliberou, por unanimidade, mandar o Exmo. Presidente para negociar com o proprietário e posteriormente informar a Câmara.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

COLUNAS DANIFICADAS

- Dos Serviços Culturais foi presente a seguinte informação:
- «Venho por este meio informar V.^a Exa., que as colunas de som emprestadas à GARE para a esplanada de Verão, quando da entrega foi detectado que os altifalantes de graves estão danificados, informado o Presidente da Associação GARE, Sr. Francisco Gonçalves, pelo sucedido, o mesmo fica aguardar decisão de V.^a Ex.^a.
- Mais informo que o orçamento dos 2 altifalantes para a substituição é de 700€ + IVA.»
- Sobre este assunto o Vereador Sr Henrique Leal, prestou o seguinte parecer:
- «O princípio que defendo reside na ideia de quem toma de empréstimo deve devolver atempadamente e nas mesmas condições em que usufruiu.
- Tratando-se de uma associação juvenil sem fins lucrativos, deixo o assunto à consideração da exma Câmara.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar este assunto ao Vereador da Tarefa Sr Henrique Leal, para junto do técnico verificar a situação, no sentido de obter uma informação mais objectiva.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRANSPORTES URBANOS

ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO TRAJECTO DOS TURE

- Do Funcionário Horácio Duarte foi presente a seguinte informação acerca da alteração de sinalização no trajecto dos TURE:
- «Venho por este meio informar V. Exa. das alterações, a nível de sinalização que acho conveniente efectuar no Percurso dos TURE.
- Colocação de uma placa adicional "até duas horas" nos sinais de estacionamento de pesados de passageiros na Praça da República;
- Colocação de um sinal de STOP no cruzamento entre a Rua Carlos Madeira Freire e a Rua Fernando Eiró;
- Colocação de um sinal STOP na Rua D. António Francisco Marques com a Rua D. Pedro V.
- Colocação de um Espelho na saída do terminal de transportes de passageiros na Praça da República.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Presente a seguinte informação do Encarregado-Geral Sr. Fernando Lima, sobre a colocação de sinalização de trânsito:
- «De acordo com as ordens de serviço emanadas pelo Sr Vice-Presidente, informo V. Ex.^a que foi colocada em 21 de Outubro de 2005 a seguinte sinalização:
- Nº de Sinal – 0742/S – Tipo de Sinal – STOP - Colocação – Rua Antero Quental cruz. Rua da Ribeira;
- Nº de Sinal – 0743/S – Tipo de Sinal – STOP – Colocação – Rua Antero Quental cruz. Avenida do Tejo;
- Nº de Sinal – 0744/S – Tipo de Sinal - Obrigatório Contornar – Colocação - Rua Antero Quental cruz. Avenida do Tejo;
- Nº de Sinal – 0745/S – Tipo de Sinal – STOP – Colocação – Rua Voz Republicana cruz. Rua D. Pedro V.;
- Nº de Sinal 0746/S – Tipo de Sinal – Obrigatório Contornar – Colocação – Rua Voz Republicana cruz. Rua D. Pedro V.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL REFERENTE A JOÃO ALBERTO DE SOUSA

- Da Divisão de Assuntos Sociais e Educação foi presente a seguinte informação relativa a uma “Permuta de Habitação Social referente a João Alberto de Sousa”:
- «Para o efeito e no âmbito da realização de permutas de habitação social, vimos por este meio informar Vossa Ex.a que as técnicas deslocaram-se no dia 13/10/05, ao Lar Fernando Eiró Gomes, a fim de contactar o Sr. João Alberto de Sousa, morador na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, nº 36, no Bairro Frederico Ulrich, com o objectivo de solicitar ao mesmo a troca da sua casa, pela habitação sita na Rua Jaime Pascoal de Brito, nº 22.
- O Sr. João concordou com a referida troca, no entanto necessita do apoio da Câmara para executar as mudanças.
- Ficou ainda acordado com a Directora do Lar, Dr.^a Teresa Henriques, a disponibilidade de uma funcionária para acompanhar a situação da mudança de residência.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – MARIA ROSA

- Do Serviço Jurídico foi presente a seguinte informação relativa à atribuição de Habitação Social:
- «Conforme despacho de V. Ex.^a, referente a um pedido de atribuição de habitação social no Entroncamento, cuja requerente é Maria Rosa, processo em anexo, cumpre-me emitir a seguinte informação:
- Sobre esta matéria, e contrariamente aos factos articulados pela requerente, a mesma, conforme se comprova por fax enviado pelo Centro Distrital de Segurança Social, Equipa de Loures, desde Novembro de 1998, até Dezembro de 2002, usufruiu de Rendimento Mínimo Garantido, tendo dado como sua residência a Avenida José Afonso Lt 16- 4º dtº, Quinta da Fonte, 2680-274 Apelação.
- Para além desse facto, sendo certo que a mesma constava do levantamento efectuado em Fevereiro de 1998, também não poderá ignorar-se que não constou dos levantamentos efectuados pela PSP, em 2000 e pela URBE em 2003.
- Assim, atento o supra exposto, salvo mais douta opinião, não poderá ser incluída no realojamento das famílias de etnia cigana, deliberada em reunião camarária de 6/10/2004 e da qual se junta cópia.

No entanto, se assim o entender e preencher os requisitos necessários para o efeito, poderá solicitar a atribuição de uma habitação social, entrando na respectiva lista de atribuição.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

MINUTA DO CONTRATO – ZONA INDUSTRIAL – 2ª FASE – TERRAPLANAGENS

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Zona Industrial – 2ª Fase - Terraplanagens”:
- «De acordo com o art.º 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º do Decreto-Lei 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à

Firma “Miraterra – Obras Públicas, Ld^ª” junto remeto a V. Ex^ª a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos contra, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada da “Zona Industrial – 2^ª Fase - Terraplanagens”.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Henrique Leal, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra, os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, que fizeram a seguinte declaração de voto:

- «Atendendo a que os trabalhos referentes à empreitada da “Zona Industrial – 2^ª Fase – Terraplanagens” já foram iniciados, pelos vistos, sem contrato, e tendo em consideração que este procedimento é manifestamente ilegal, uma vez que viola o disposto no regime jurídico de empreitadas de obras públicas “Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março”, que não permite que as obras públicas sejam iniciadas sem contrato.

- Por outro lado, o contrato tem de ser celebrado antes da realização do Auto de Consignação, enfatiza-se ainda que as garantias prestadas pela entidade adjudicatária só se tornam válidas depois de celebrado o respectivo contrato.

- Assim, não podem os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista pactuarem com esta ilegalidade, votando, por essa razão, contra a aprovação da minuta do contrato para a empreitada da “Zona Industrial – 2^ª Fase – Terraplanagens”.

- Não discordamos naturalmente do clausulado da minuta que nos foi presente, e, votamos contra porque queremos estar isentos da responsabilidade que eventualmente resulte desta deliberação”.

- Também o Vereador Sr Henrique Leal fez a seguinte declaração:

- «Não existe na documentação que nos foi facultada nenhuma informação que ateste já terem sido iniciadas as obras a que se refere este contrato.

- Questionado o senhor presidente, confirmou o início dos trabalhos aproveitando as condições meteorológicas favoráveis àquele tipo de trabalhos. Também informou que o processo eleitoral condicionou o calendário das reuniões do executivo apenas tendo sido possível agora a aprovação da minuta do referido contrato.

- Concordando quanto à necessidade de se ajustarem os procedimentos ao que está preceituado na lei, não me parece poderem ser aduzidas outras razões para inviabilizar o processo.

- Por outro lado, o relacionamento e a prática de actos de boa fé, quer entre os membros do executivo, quer nas relações entre a Câmara Municipal e os seus parceiros de negócios, têm viabilizado o bom andamento das obras municipais. Por isso voto a favor.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO

- Da DOM foi presente a seguinte informação a anexar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, relativo à empreitada da “Zona Envolvente ao Polidesportivo”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^ª. que a firma, Construções Aquino & Rodrigues, S.A., apresentou o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, referente à empreitada em epígrafe, os quais foram analisados pelos responsáveis técnicos, verificando-se estar de acordo com o previsto, sendo de seu parecer a aprovação dos respectivos elementos.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, homologar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da empreitada da “Zona Envolvente ao Polidesportivo”, de acordo com a informação da D.O.M.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, por entenderem que este documento deveria ser presente à reunião antes da obra ter início.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1A)

- Da DOM foi presente a seguinte informação a anexar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, relativo à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 Fase 1A)”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a. que a firma, Construções Aquino & Rodrigues, S.A., apresentou o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, referente à empreitada em epígrafe, os quais foram analisados pelos responsáveis técnicos, verificando-se estar de acordo com o previsto, sendo de seu parecer a aprovação dos respectivos elementos.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, homologar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 Fase 1A)”, de acordo com a informação da D.O.M.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, por entenderem que este documento deveria ser presente à reunião antes da obra ter início.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a, relativo à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a. que a firma, António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a., em virtude do condicionamento do trânsito rodoviário e estacionamento, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 30 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 11 de Novembro de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 11 de Novembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a, relativo à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a. que a firma, António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a., em virtude do condicionamento do trânsito rodoviário e estacionamentos, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 30 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 11 de Novembro de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 11 de Novembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DE UM TROÇO DO SEPARADOR CENTRAL DA AVENIDA DR JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a, relativo à empreitada da “Requalificação de um Troço do Separador Central da Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a. que a firma, António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a., atendendo ao atraso de execução da empreitada em epígrafe que se ficou a dever ao fornecimento do lancil, uma vez que este foi feito por encomenda e tendo em conta as suas características especiais, conforme discriminado em anexo, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em 40 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 03 de Novembro de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que não se vê inconveniente em conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 40 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 03 de Novembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DA IP DO VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma J. C. Bartolomeu, Instalações Eléctricas, Ld^a, relativo à empreitada da “Requalificação da IP do Viaduto Eugénio Dias Poitout”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a. que a firma, J. C. Bartolomeu, Instalações Eléctricas, Ld^a., atendendo ao atraso de execução da empreitada em epígrafe que se ficou a dever ao atraso na fabricação das colunas, uma vez que a empresa que a fabrica esteve encerrada durante o mês de Agosto e devido a algumas indefinições em relação às suas fixações, conforme discriminado em anexo, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em 60 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 30 de Novembro de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que não se vê inconveniente em conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 60 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 30 de Novembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pelo consórcio Oliveiras S.A. e Silvério & Melro, S.A., relativo à empreitada do “Recinto Multiusos”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a. que o consórcio Oliveiras S.A. e Silvério & Melro, S.A., solicitou duas prorrogações de prazo da empreitada de construção do Recinto Multiusos no total de 43 dias.
 - Analisados os fundamentos apresentados pelo consórcio, e que se juntam em anexo, concluiu-se que embora justifiquem o pedido de prorrogação, o prazo reclamado não é suficiente para a realização de todos os trabalhos em falta, pelo que se propõe que o prazo seja alargado por mais 30 dias.
 - A prorrogação do prazo da empreitada em 83 dias altera a data de conclusão da mesma para o dia 16 de Novembro de 2005.»
 - A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 16 de Novembro de 2005.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS**
- Da DOMSU, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada do “Posto de Turismo – Proposta de Trabalhos A Mais”:
 - “Serve a presente para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:
 - Trabalhos a Mais: 1945,19 € (Mil novecentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos).”
 - A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A. pelo valor de 1945,19 € mais IVA à taxa legal em vigor conforme informação da D.O.M.S.U.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

INSTALAÇÃO DE BOMBA COM JACTO DE ÁGUA – JARDIM AFONSO SERRÃO LOPES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Consignação da Obra, elaborado em 13 de Outubro de 2005, referente à empreitada de "Instalação de bomba com jacto de água no Lago do Jardim Afonso Serrão Lopes", adjudicada à Firma Costa & Leandro – Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTOS DE VISTORIA

POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 10.930,65 € (dez mil e novecentos e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos), elaborado em 11 de Outubro de 2005, referente à empreitada do “Posto de Turismo – Praça da República”, adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 4.678,58 € (quatro mil seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), elaborado em 30 de Setembro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação

Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 21.956,53 € (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), elaborado em 30 de Setembro de 2005, referente à empreitada da “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PADRE MARTINHO MOURÃO, RUA CASAL DA GALHARDA E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 2.930,00 € (dois mil novecentos e trinta euros), elaborado em 30 de Setembro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de 41.972,44 € (quarenta e um mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), elaborado em 30 de Setembro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de 9.293,97 € (nove mil duzentos e noventa e três euros e noventa e sete cêntimos), elaborado em 30 de Setembro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PADRE MARTINHO MOURÃO, RUA CASAL DA GALHARDA E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de 20.520,58 € (vinte mil quinhentos e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos), elaborado em 30 de Setembro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da

Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P. / D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDÍFICIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 6 do Contrato Inicial, no valor de 6.843,05 € (seis mil oitocentos e quarenta e três euros e cinco cêntimos), elaborado em 13 de Outubro de 2005, referente à empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P. / D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº L. I. Nº 70/05 – CENTRO CRISTÃO VIDA ABUNDANTE

- Petição em nome de Eugénio Gouveia Ribeiro dos Santos, Pastor da Igreja Evangélica Centro Cristão Vida Abundante, a requerer, na sequência da licença isenta nº 70/05, autorização para a recuperação do edifício sito na Rua Elias Garcia nºs 63 a 71, conhecido como os “11 Unidos”, nesta Cidade.

- A recuperação consiste na cobertura do referido edifício, divisórias e todas as infra-estruturas, como sistema de águas, electricidade e esgotos.

- Para este efeito, a D.A.U.O.P., prestou o seguinte parecer:

- «O edifício em causa está situado, numa zona de baixa densidade de acordo com o PDM, onde está prevista a passagem duma circular (2) com uma largura total de 25m.

- Apesar de estar prevista em PDM não se afigura a sua execução, já que o Estudo Prévio de revisão do PDM a anula. Por este facto a recuperação do edifício deverá ser viabilizada, mas condicionada à apresentação dum projecto.

- Deverá ainda ser salvaguardado que a mais valia do imóvel após a execução das obras não poderá ser tida em conta em caso da expropriação para a implantação da referida circular.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE VISTORIA Nº 23/03 – OS LUSITANOS, LDª

- Presente o processo de vistoria número 23/03, em nome de Os Lusitanos, Ldª, referente a um pedido de vistoria para concessão de licença de utilização para serviços de bebidas, na Rua Almirante Reis, número 35, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação da D.A.U.O.P., emitida em 12/9/2005, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 121/03 – JOAQUIM PAULO MACHADO ROLO

- Presente, de novo, o processo de obras número 121/03, em nome de Joaquim Paulo Machado Rolo, referente às alterações a introduzir num estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua Abílio César Afonso, número 26-A, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/09/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 105/2005 – MARIA DE JESUS RIBEIRO

- Presente o processo de obras número 105/2005, em nome de Maria de Jesus Ribeiro, referente às alterações que pretende introduzir para instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua da Esperança, 3 C, nesta Cidade, conforme o projecto de alterações que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento pelas razões apontadas na informação da D.A.U.O.P., emitida em 17/10/2005, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 113/05 – CANFOL, CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr Alexandre Zagalo, porque indirectamente interferiu neste processo na sua vida profissional.

- Presente o processo de obras número 113/05, em nome de Canfol Construções Civis de Ourém, Lda, referente à construção de um edifício, no Casal do Fogueteiro (Prolongamento da Rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro), nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/10/2005.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr Ezequiel Estrada, que fez a seguinte declaração de voto:

- «Analisado o processo considero que é prejudicial para o Entroncamento e para os seus munícipes o défice indicado de 3 lugares de estacionamento.

- A minha abstenção suporta-se e segundo o PDM aprovado é possível esta situação e é consolidada pelo Regulamento Municipal de Taxas, é uma proposta de compensação económica para a Câmara Municipal.»

- Votou contra o Vereador Sr Henrique Leal, que declarou o seguinte:

- «Voto contra, porque o processo apresenta défice de estacionamento e défice de áreas de cedência.

- Não há dinheiro que pague a prática sistemática destes actos de gestão urbana do Entroncamento.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 159/99 – QUIMLENA CONSTRUÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 159/99, em nome de Quimlena Construções, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação, na Rua do Chafariz, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/10/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 160/99 – QUIMLENA CONSTRUÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 160/99, em nome de Quimlena Construções, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua do Chafariz, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/10/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 6/05 – JOSÉ ANTÓNIO DUARTE GIL FRAZÃO

- Presente o processo de obras número 6/05, em nome de José António Duarte Gil Frazão, referente à instalação de um gabinete de estética na Rua Almirante Reis, número 68, nesta Cidade, conforme projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/10/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 62/05 – CARLOS FARINHA LOPES ALVES

- Na sequência da deliberação de 23 de Maio de 2005, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 62/05, em nome de Carlos Farinha Lopes Alves, referente à construção de um edifício na Rua Abílio César Afonso, números 28 e 30, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente, a requerer a reapreciação do processo, solicitando que os lugares de estacionamento em falta sejam pagos de acordo com o regulamento municipal em vigor.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu, esta, o seguinte parecer:

- «Apresenta o requerente um pedido de reapreciação do seu processo, pelo facto de a deliberação apontar no sentido do indeferimento, devido à média das alturas e à falta de lugares de estacionamento.

- Propõe-se o pagamento dos lugares em falta de acordo com o previsto no RMUE, situação esta que tem o parecer favorável destes Serviços dado que se pode comprometer a segurança das edificações envolventes. Quanto ao número de pisos é de referir que até agora nunca foi indeferido nenhum processo baseado neste critério, pelo que caberá à Exma. Câmara.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo, mantendo a sua deliberação de 23/5/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 127/05 – ANTÓNIO CONSTANTINO RIBEIRO

- Presente o processo de obras número 127/05, em nome de António Constantino Ribeiro, referente à abertura de um portão, sito na Rua António Marques Agostinho, número 48 – r/c, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 19/10/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº OBRAS Nº129/05 – IDEIA CENTRO-EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO, LDª

- Presente o processo de obras número 129/05, em nome de Ideia Centro – Empreendimentos de Construção, Ldª, referente à alteração de estabelecimentos comerciais inseridos em 2 prédios, sítos na Rua Luís Falcão de Sommer e Rua D. Inês de Castro, nesta Cidade, conforme projecto que junta.
- Ouvida a D.A.U.O.P., prestou o seguinte parecer:
 - «O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende introduzir nos estabelecimentos comerciais sítos no local acima referido.
 - Pretende-se interligar as lojas de modo a funcionar apenas como um estabelecimento com acesso pela Rua Luís Falcão de Sommer, fazendo-se acessos directos às arrecadações da cave;
 - A rampa de acesso às garagens sofre um ligeiro aumento no sentido do comprimento, a fim de facilitar as manobras. Por este facto é anulada uma garagem já que fica num acesso, passando a funcionar como arrumos.
 - Da parte destes Serviços não há inconveniente, no entanto deverá ser aplicado o novo regulamento no que concerne aos lugares de estacionamento, pelo que deverá ser cobrado dois lugares de estacionamento de acordo a tabela do RMUE.
 - Deverá o requerente ser notificado a entregar os projectos das especialidades no prazo de 6 meses».
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Votaram a favor os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 146/00 – CANFOL- CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 146/00, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/10/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 34/01 – ÁLVARO AUGUSTO CARVALHO SILVA

- Presente o processo de obras número 34/01, em nome de Álvaro Augusto Carvalho Silva, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/10/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 21/02 – HELENA MARIA DE SOUSA RAIMUNDO DUARTE

- Presente o processo de obras número 21/02, em nome de Helena Maria de Sousa Raimundo Duarte, referente às alterações que pretende introduzir na

ampliação de uma moradia no Gaveto das Ruas Raúl Matos Torres e Mestre de Aviz, números 5, 12, 108 e 110, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/10/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 60/02 – JOSÉ JANUÁRIO LOURENÇO

- Presente o processo de obras número 60/02, em nome de José Januário Lourenço, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Mestre de Aviz, número 73, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/10/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 29/04 – FABRICA DA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA

- Presente o processo de obras número 29/04, em nome da Fábrica da Igreja da Sagrada Família, referente à construção de um edifício do Centro Paroquial no Gaveto da Rua da Igreja com a Rua da Esperança, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/10/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº82/05 – CRISTINA & OLIVEIRA, TRATAMENTOS DE BELEZA

- Presente o processo de obras número 82/05, em nome de Cristina & Oliveira, Tratamentos de Beleza, referente às alterações em estabelecimento comercial na Rua D. João II, número 12 – r/c, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/09/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/99 – F.SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo respeitante ao alvará de loteamento número 3/99, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª, sito no Alto da Sobreira, desta Cidade, referente a alterações que pretende introduzir no mesmo, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu, esta, o seguinte parecer:

- «Apresenta o requerente, um projecto de alterações à rede de esgotos, a introduzir no loteamento em título, com o qual se concorda.

- Uma vez que este loteamento, não foi submetido a qualquer vistoria, com vista à redução de garantia bancária existente no valor de – 10.603.919\$00 e emitida pela C.A.C.M.R.N., somos de opinião de que a emissão do aditamento ao respectivo

alvará, deve ser precedido da entrega de uma nova garantia bancária no valor de 33.508,30 € (IVA incluído), como garantia de boa execução dos trabalhos a desenvolver.

- Este valor foi determinado com base no valor orçamentado (4.932.800\$00/2001) e considerando uma evolução de 3% ao ano, ao qual foi adicionado o valor de IVA de 21%.

- NOTA: o prazo a considerar para a execução destes trabalhos, poderá ser de 180 dias.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Nesta altura, o Vereador Sr Henrique Leal, perguntou porque é que o requerimento apresentado em 27/6/2001 não obteve qualquer resposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANIVERSÁRIO DO CONCELHO

COMEMORAÇÕES DO 60º ANIVERSÁRIO-ELEVAÇÃO DO ENTRONCAMENTO A CONCELHO (1945-2005)

- Conforme tinha informado no início da reunião, o Vereador Sr Henrique Leal, apresentou o Programa das Comemorações do 60º Aniversário da Elevação do Entroncamento a Concelho (1945-2005).

- A SABER:

- «17 Novembro – Quinta-Feira

- Oficina de Aprendizagem sobre Cidadania

- Centro Cultural

- Para alunos do 5º ano, segundo marcação prévia com as escolas do Concelho

- 19 a 27 Novembro – Sábado a Domingo

- “Um Olhar sobre a Cidade – Entroncamento”

- Exposição de Mena Marques

- Galeria Municipal do Entroncamento

- 16h00 – 18h00

- 23 Novembro – Quarta-Feira

- Continuous Me – Dança

- De Yola Pinto

- Centro Cultural

- 21h30m

- Preço normal 2€ - menores de 12 anos gratuito

- 24 Novembro – Dia do Concelho – Quinta-Feira

- Alvorada

- Largo José Duarte Coelho

- 09h00

- Hastear da Bandeira

- Largo José Duarte Coelho

- 09h30m

- Sessão Solene

- Salão Nobre dos Paços do Concelho

- 10h00

- Abertura da Exposição dos Trabalhos do 2º Concurso Nacional de Fotografia Jovem
- Átrio do Edifício dos Paços do Concelho
- 11h00
- a decorrer até ao dia 9 de Dezembro

- Missa por Alma de Autarcas e Funcionários Falecidos
- Capela de S. João Batista
- 11h30m

- Fernando Pereira
- Cine-Teatro S. João
- 21h30m
- Entradas - ?

- 26 Novembro – Sábado
- IV Gala do CADE
- Cine-Teatro S. João
- 21h30m
- Org. CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento

- Orçamento
- Exposição de Mena Marques - 250€
- Continuous me de Yola Pinto – Aluguer de Equipamento – Quota Artemrede
- Alvorada (3 morteiros) – 14,52€
- Exposição dos trabalhos do 2º Concurso de Fotografia – Orçamento Juventude
- Espectáculo de Fernando Pereira - (+ ou – 15.000€)
- Publicidade Cartaz (526,35€ + Desdobrável 937,75€) – 1.464,10€
- Total Previsto – 16.728,62€.»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, tendo o Vereador Sr Henrique Leal sugerido a cobrança de uma entrada simbólica para o espectáculo do Fernando Pereira, no dia 24 de Novembro.
- Posto isto, o Exmo. Presidente propôs que este espectáculo seja participado pelos munícipes com uma entrada de 5 Euros.
- Após, tudo visto e analisado, a Câmara aprovou, por unanimidade, o programa apresentado, assim como a proposta do Exmo. Presidente.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 515.541,95 € (quinhentos e quinze mil quinhentos e quarenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6660 ao 7052.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.